



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Justificativa e descrição da comunidade de abrangência: a) informações sobre os indicadores de vulnerabilidade das comunidades atendidas; b) informações sobre as possibilidades de formação profissional e tecnológica relacionadas às atividades produtivas identificadas nos grupos de mulheres em potencial.	Até 30 pontos
2. Diagnóstico: a) situação das mulheres das comunidades, dos territórios de abrangência do campus; b) descrição/perfil da comunidade a ser atendida (grupos de mulheres em vulnerabilidade social e organizadas em forma coletiva de trabalho: cooperativas, em rede de economia solidária, em associações, etc);	Até 30 pontos
3. Articulação com a comunidade externa no planejamento da proposta e com instituições parceiras para oferta do Programa Mulheres Mil.	Até 20 pontos
4. Experiência na oferta do Programa Mulheres Mil	5 pontos para cada ano de oferta e máximo de 20 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)